



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 991 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994<sup>388</sup>

**EMENTA:** Homologa o 2º Termo Aditivo do convênio 004/93 celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará S.A e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 1994 promulga a seguinte

R E S O L U Ç A O:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo do convênio celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará S. A. e a Universidade Federal do Pará, que tem por objetivo promover a cooperação técnica entre a CELPA e UFPA, nas diversas fases da implantação do "Sistema de Supervisão e Controle - S.S.C" no Centro de Operação do Sistema da CELPA e no desenvolvimento das aplicações específicas e especiais que utilizam a estrutura de "Hardware e Software" do sistema supra citado, como ferramenta; tudo de conformidade com os autos do processo nº 18.551/94-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de dezembro de 1994.

Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração